



**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO
BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
71.256.283/0001-85**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Granja / CE
Número do processo: 00006.20240820/0001-44
Número do certame: 2024.08.23.01
Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 30/08/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO
BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
Endereço: Rua Star, 420, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - CEP: 34.007-666
Telefone: (31) 3117-4400 / ****
E-mail: licitacao.healthcare@konicaminolta.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO
BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
71.256.283/0001-85**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

NÃO

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO
BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
71.256.283/0001-85**



1 - IMPRESSORA LASER 2 GAVETAS PARA RX

Especificação: IMPRESSORA DE FILMES DRYPRO SIGMA 2 A DRYPRO Sigma 2 é uma impressora dry com tecnologia laser perfeita para complementar seu departamento de radiologia. Com qualidade de imagem, versatilidade, desempenho e um projeto compacto, esta impressora atende os exigentes requisitos dos mais modernos departamentos de imagem. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Capacidade de processamento de 70 filmes/hora no tamanho 14"x17" (35x43 cm); - Filmes compatíveis: 14"x17" (35x43 cm), 11"x14" (28x35 cm), 10"x12" (24x30 cm) e 8"x10" (18x24 cm); - Máximo de 125 filmes por bandeja; - Duas bandejas de fornecimento para até dois tamanhos de filmes simultâneos; - Ajuste de densidade; - Densidade optica de 3,6; - Tamanho do pixel: 50 µm (508 dpi); - Memória 2GB; - Conexão DICOM Print Management SCP (DICOM 3.0 Nativo); - Profundidade de contraste de 14 bits (16.384 níveis). CONFIGURAÇÃO GERAL Código Descrição Qtd. 6869 DryPro Sigma II o Impressora DryPro Sigma II o 01 Ano de garantia ANVISA 80101380011 Fabricante/Marca Konica Minolta. Procedência Japão 1 Item Complementar Código Descrição Qtd. 891 Nobreak de 2KVA compatível com o sistema 1 668 Caixa de filmes SD-S 20x25 (500 películas) 1 667 Caixa de filmes SD-S 24x30 (500 películas) 1 666 Caixa de filmes SD-S 35x43 (500 películas) 1

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 30.000,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Fabricante/Marca: KONICA MINOLTA

Modelo: DRYPRO SIGMA 2

Valor de referência: R\$ 40.500,00

2 - PELÍCULA 20X25 - PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER DE RAIOS X, FILMES RADIOLÓGICOS A SECO, USO EM RADIOLOGIA GERAL E DEMAIS MODALIDADES MÉDICAS, CAIXA COM 500 UNIDADES.

Especificação: Caixa de filmes SD-S 20x25 (500 películas)

Quantidade: 2,0

Unidade: Caixa

Valor ofertado: R\$ 960,00

Valor total: R\$ 1.920,00

Fabricante/Marca: KONICA MINOLTA

Modelo: SD-S

Valor de referência: R\$ 1.806,67

3 - PELÍCULA 25X30 - PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER DE RAIOS X, FILMES RADIOLÓGICOS A SECO, USO EM RADIOLOGIA GERAL E DEMAIS MODALIDADES MÉDICAS, CAIXA COM 500 UNIDADES.

Especificação: Caixa de filmes SD-S 24x30 (500 películas)

Quantidade: 2,0

Unidade: Caixa

Valor ofertado: R\$ 1.400,00

Valor total: R\$ 2.800,00

Fabricante/Marca: KONICA MINOLTA

Modelo: SD-S

Valor de referência: R\$ 2.150,00

4 - PELÍCULA 35X43 - PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER DE RAIOS X, FILMES RADIOLÓGICOS A SECO, USO EM RADIOLOGIA GERAL E DEMAIS MODALIDADES MÉDICAS, CAIXA COM 500 UNIDADES.

Especificação: Caixa de filmes SD-S 35x43 (500 películas)



**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO
BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
71.256.283/0001-85**

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Quantidade: 1,0 | Unidade: Caixa |
| Valor ofertado: R\$ 3.000,00 | Valor total: R\$ 3.000,00 |
| Fabricante/Marca: KONICA MINOLTA | Modelo: SD-S |
| Valor de referência: R\$ 3.233,33 | |

Total geral da proposta: R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 29 de Agosto de 2024 às 17:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: KONICA
CPF/MF: 71.256.283/0001-85

E-mail: licitacao.healthcare@konicaminolta.com

DocuSigned by:

Nayara M S d Felipe

0E8F3D79ECA3431...